



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1068 - Telefone: (27) 3724-2968

e-mail - pmmgabinete@bol.com.br

LEI Nº 990, de 05 de outubro de 2011.

EMENTA: "Denomina **Quatro de Dezembro** rua localizada entre a Rua Ernesto Comério e Amadeu Comério, conforme planta em anexo na Comunidade de Patrimônio do Rádio no Município de Marilândia/ES".

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art.1º: Fica denominado Rua **Quatro de Dezembro**, a rua localizada entre a Rua Ernesto Comério e Rua Amadeu Comério na Comunidade de Patrimônio do Rádio no Município de Marilândia/ES, conforme planta em anexo.

Art.2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 05 de outubro de 2011.


Geder Camata
Prefeito Municipal

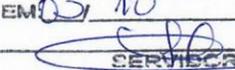
Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 05/10/2011.


Antusa Agrisi Milanesi
Secretária da SEMAD

O PRESENTE ATO FOI APROVADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 05 / 10 / 20 11
SERVIDOR

Kátia A. Lutz
Diretora Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI APROVADO NESTA
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM 05 / 10 / 20 11

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo



Eron Lima

Luiz Carlos Comério

Joaquim Vitor

Gilmar Defendente

João Comério

Rua Amadeu Comério

Sapucaia

Mario Suela Comério

Alexandre Camisque

Campo

Rua Quatro de Dezembro 307.50m²

Wagner Araujo

Valdivino Araujo

Silviclei Dondoni

Ulises Lorenson

João Comério

Rua Ernesto Comério

Av. Luiz Cavallari

A. B. D. 10

Cabana
Edson Comério

Edmilson Comério

Anésio Zandominigue

00050